

Assunto **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _002/2025-RR.**
De Jéssica <licitacaoalucom@gmail.com>
Para <manasses@camara-americana.sp.gov.br>
Data 05-02-2026 17:12



Prezado (a), bom dia.

A empresa **ALUCOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.628.251/0001-88**, com sede na Rua Riachuelo nº 40, Papicu – Fortaleza/CE, CEP 60.175-205, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Regiano José Alves**, vem, respeitosamente, solicitar **esclarecimento**:

No item 5.6. IMPRESSORA JATO DE TINTA COLOR, TAM. A3: que estabelece "Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros", entendemos que a Administração buscou assegurar padrão de qualidade de impressão, e não restringir a participação a um único valor nominal exato.

Considerando que fabricantes adotam diferentes metodologias de medição e divulgação técnica (inclusive com variações decimais), solicitamos confirmar o entendimento de que serão aceitos equipamentos com gotícula mínima igual ou inferior a 3,9 picolitros, incluindo, por exemplo, 3,3 pl e 3,4 pl, desde que atendidos os demais requisitos de desempenho e qualidade exigidos no Termo de Referência.

Está correto nosso entendimento?

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Regiano José Alves
Analista de Licitação